DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

www.magda.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Ratificação 2
Extrato 3
Concursos Públicos/Processos Seletivos 4
Convocação 4

Poder Legislativo 4
Atos Legislativos 4
Atos de Mesa 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Magda, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Magda poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.magda.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ magda
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Magda
CNPJ 45.660.628/0001-51
Rua 7 de Setembro, 981
Telefone: (17) 3487-9020
Site: www.magda.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

Câmara Municipal de Magda
CNPJ 59.852.012/0001-97
Rua Brasil, 311
Telefone: (17) 3487-1146
Site: www.camaramagda.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Magda - IPREM
CNPJ 63.892.350/0001-20
Rua 7 de Setembro, 981
Telefone: (17) 3487-1355

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Magda garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.magda.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Ratificação

MUNICÍPIO DE MAGDA

RATIFICAÇÃO

Referente: Processo n.º 78/2025.

Contratação de empresa especializada para o serviço de realocação de rede de energia elétrica no terreno de construção do CDHU "MAGDA D" no Município de Magda (SP).

RODOLFO FERREIRA KAMÁ, Prefeito Municipal de Monções, no uso de minhas atribuições legais, em face de todo o procedimento realizado até o momento no processo de Inexigibilidade de Licitação nº 06/2025 e Processo nº 78/2025, objetivando a **contratação de empresa especializada para o serviço de realocação de rede de energia elétrica no terreno de construção do CDHU "MAGDA D" no Município de Magda (SP),** de acordo com as justificativas apresentadas pelo Oficial de Administração.

AUTORIZA a celebração da contratação por INEXIGIBILIDADE nº 06/2025 e Processo nº 78/2025, com fundamento nos termos do inciso I do art. 74 da Lei nº 14.133/2021.

Por fim, destaco que nos termos do Parágrafo único do art. 72 da Lei n.º 14.133/2021, o ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial do Município.

Sem mais, formalize-se a contratação para que surta seus efeitos.

Município de Magda (SP), 30 de outubro de 2025.

_____

RODOLFO FERREIRA KAMÁ

Prefeito Municipal

Extrato

MUNICÍPIO DE MAGDA

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº	109/2025
Processo Adm nº	49/2025
Pregão Eletrônico nº	08/2025
Objeto	Contratação de empresa, **através de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS,** para prestação de serviços de implantação, intermediação e administração de um sistema informatizado e integrado via WEB on-line real time, com utilização de sistema de gerenciamento e controle de frota, manutenção preventiva credenciamento de prestadores de serviços com utilização de dispositivos denominados TAG/etiqueta com tecnologia RFID/NFC ou similar, através de rede de estabelecimentos credenciados em todo o território do Estado de São Paulo, através de equipe especializada objetivando subsidiar o uso do sistema de gestão e acompanhar o desempenho da Administração Pública Municipal quanto aos indicadores de gestão da frota dos veículos, para atendimento da frota do Município de Magda/SP.
Contratante	**MUNICÍPIO DE MAGDA (SP)**
Contratada	**LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS LTDA**
Vigência	12 (doze) meses, sendo de 29/10/2025 a 29/10/2026
Valor Global	**R$ 702.000,00 (setecentos e dois mil reais).**
Assinatura	29 de outubro de 2025

Magda (SP), 29 de outubro de 2025.

RODOLFO FERREIRA KAMA
Prefeito Municipal

29 de outubro

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº40/2025.

A Prefeitura Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, **CONVOCA** o candidato aprovado no **PROCESSO SELETIVO** nº 002/2025, homologado em 25 de Setembro de 2025, CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO, para comparecer na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Sete de Setembro, nº 981, para apresentar os documentos e habilitações exigidas para a nomeação na Função, a saber:

FUNÇÃO: AUXILIAR DE SALA.

Nome: Rodrigo José da Silva – Classificado em 9º lugar.

O não comparecimento no prazo de 30 (trinta) dias contados da data desta publicação implicará na desistência do candidato classificado, podendo a Prefeitura Municipal convocar o imediatamente posterior, obedecendo à ordem de classificação.

Magda, 29 de Outubro de 2025.
Rodolfo Ferreira Kama.
Prefeito Municipal.

.....

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº41/2025.

A Prefeitura Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, **CONVOCA** o candidato aprovado no **PROCESSO SELETIVO** nº 002/2025, homologado em 25 de Setembro de 2025, CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO, para comparecer na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Sete de Setembro, nº 981, para apresentar os documentos e habilitações exigidas para a nomeação na Função, a saber:

FUNÇÃO: AUXILIAR DE SALA.

Nome: Gabriela Moreira Seles Chiconi – Classificada em 10º lugar.

O não comparecimento no prazo de 30 (trinta) dias contados da data desta publicação implicará na desistência do candidato classificado, podendo a Prefeitura Municipal convocar o imediatamente posterior, obedecendo à ordem de classificação.

Magda, 29 de Outubro de 2025.
Rodolfo Ferreira Kama.
Prefeito Municipal.

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Atos de Mesa

ATO Nº 205, DE 2025.

Reajusta o valor do Auxílio Alimentação, denominado "Cartão Alimentação" e dá outras providências.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAGDA, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no §2º do artigo 1º da Lei Municipal nº 1.620, de 1º de novembro de 2023, RESOLVE:

Art. 1º Fica reajustado o valor do Auxílio Alimentação em 6,74%, conforme valor apurado entre os meses de outubro de 2024 a setembro de 2025, com base no acumulado pelo Índice de Preços ao Consumidor da Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas (IPC/FIPE) — Categoria Alimentação, totalizando R$308,16 (trezentos e oito reais, dezesseis centavos).

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Magda-SP, 24 de outubro de 2025.
Pr. IVANO DE ALMEIDA
Presidente da Câmara Municipal
HUMBERTO DE SOUZA GOBBI
Primeiro Secretário
APARECIDO FERREIRA
Segundo Secretário

.....